



**LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2024**

**DONOMINA A COBERTURA COM ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO DO MERCADO PÚBLICO “ANTÔNIO SOARES DE HOLANDA” COMO CONCHA ACÚSTICA “FRANCISCO LOPES DE HOLANDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** que o Mercado Público “Antônio Soares de Holanda” é um marco histórico e cultural do município de Pau dos Ferros, sendo um espaço de convivência;

**CONSIDERANDO** que a cobertura com estrutura em arco metálico localizada no exterior do referido mercado público desempenha um papel relevante ao proporcionar abrigo e espaço para atividades culturais, econômicas, artísticas e musicais, contribuindo para o enriquecimento do cenário sociocultural da cidade;

**Art. 1º** - Fica denominada como “**CONCHA ACÚSTICA FRANCISCO LOPES DE HOLANDA**” a cobertura com estrutura em arco metálico localizada no interior do Mercado Público Antônio Soares de Holanda, situado no município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA